

PORTARIA N.º 144, de 08 de abril de 2019.

“Admite servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2019.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário o senhor, **Weliton Baldin** CPF nº078.781.449-07 para ocupar o cargo de Auxiliar de Farmacêutico com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Ionara Dorigoin, pelo período que a mesma permanecer afastada, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 08 de abril de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.